



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.385, de 04 de janeiro de 1.991.

"Altera o artigo 2º do Decreto nº 1.884, de 13 de dezembro de 1.978".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Interno nº 32/90 - DTM.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 1.884, de 13 de dezembro de 1.978, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - Na escala organizada pela Prefeitura, os plantões de Farmácias serão divididos em 1º, 2º, 3º e 4º grupos.

Parágrafo Único -"

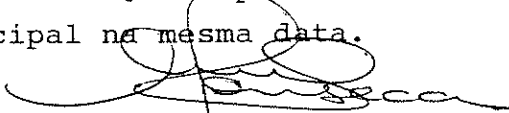
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de janeiro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO